



CÂMARA MUNICIPAL UCHÔA - SP

Por aqui passa o futuro do município!

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Outorga a “Medalha 28 de Março” para o Senhor Antonio Malimpence.”

Nos termos do inciso IV, § 1º do Artigo 151, do Regimento Interno desta Casa, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, em Sessão Ordinária do dia 19 de Fevereiro de 2026, e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo de autoria do Vereador Roberto Serapião Pinto:

Art. 1º. Fica concedida nos termos da Resolução nº 01/2022 a “MEDALHA 28 DE MARÇO”, para a **o Senhor Antonio Malimpence**.

Parágrafo Único. A honraria de que trata o Artigo 1º será entregue em Sessão Solene, especialmente convocada para esse fim.

Art. 2º. A Homenagem ora prestada é o reconhecimento pelos relevantes serviços prestados ao nosso Município e região.

Art. 3º. A Câmara Municipal marcará data de comum acordo com a homenageada para outorga da Medalha.

Art. 4º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto Legislativo correrão à conta de dotação orçamentária própria.

Art. 5º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Ver. Roque Carnevalli”
Uchoa/SP, 20 de fevereiro de 2026.

MARCOS ROGÉRIO DA CONCEIÇÃO
PRESIDENTE DA CÂMARA

C.N.P.J. 51.857.852/0001-30

Site: www.camarauchoa.sp.gov.br Fone (17) 3826-1687 / 3101-0500
Avenida Pedro de Toledo, 1011 - Cidade Alta - CEP 15890-364 - UCHÔA - SP